



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

REQUERIMENTO N°. 060/2022

EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 24/10/2022

19ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

O Vereador que a esta subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vêm requerer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal de Ouro Fino, o presente **REQUERIMENTO, solicitando-lhe informações e documentos que dizem respeito à instalação da empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA em Ouro Fino.**

Considerando a resposta ao Requerimento n.º 050/2022, onde Senhor Prefeito Municipal informou que a empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA não apresentou justificativa expressa sobre o atraso e não solicitou prorrogação de prazo nem para início e nem para conclusão de obra;

Considerando o descumprimento dos requisitos fixados na lei n.º 3.037/2022;

Considerando que o imóvel ainda está sobre posse e propriedade do município de Ouro Fino;

Considerando que há outras empresas com a pretensão de se instalarem em Ouro Fino, indaga-se:

- a) O Grupo Executivo de Incentivos Fiscais-GEIF tentou qualquer contato ou mesmo notificou a empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA com relação às obrigações impostas na Lei n.º 3.037/2022?
- b) No caso em concreto, quais medidas e providências foram realizadas pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais-GEIF?



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- c) O Grupo Executivo de Incentivos Fiscais-GEIF tem buscado novos empreendimentos para o município?
- d) Peço o envio da ata da última reunião realizada pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais-GEIF.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo buscar informações relacionadas com a instalação da empresa Azul-Mar Porcelana LTDA em Ouro Fino e da atuação do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais-GEIF.

Recentemente, foi aprovada e sancionado pelo Senhor Prefeito Municipal a lei nº 3.037/2022, que concede a doação de bem público e incentivos fiscais à empresa Azul-Mar Porcelana LTDA.

Ocorre que, pela legislação a empresa deveria iniciar suas obras de construção do galpão industrial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação da Lei, que foi devidamente sancionada e promulgada em 07 (sete) de junho de 2022.

Dessa forma, houve um descumprimento da legislação, sendo que até o presente momento nenhuma obra se iniciou no local, sendo viável, portanto, a adoção de outras medidas que impliquem na reversão do bem e disponibilização do mesmo à outras empresas que efetivamente queiram se instalar em nosso município.

Ademais, vale destacar que no dia 18 do corrente mês, em reunião com o Núcleo de Desenvolvimento Econômico, constatou-se que há outras empresas com a pretensão de se instalarem em Ouro Fino.

Desta forma, considerando a necessidade de fomentar a vinda de novos empreendimentos, estimulando o desenvolvimento econômico de nosso Distrito e Município, bem como da geração de emprego e renda, solicito tais informações.

Por tais razões, conto com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 19 de outubro de 2022.

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL